

**EDITAL CPSE 17/2020**

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 60/2019, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nas respectivas Disciplinas no período de 28 de fevereiro a 3 de março de 2020, exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>.

- I. DISCIPLINAS COMUNS AO MESTRADO E DOUTORADO
  - a. SS1100 – Linguagem e Trabalho Docente  
Kleber Francisco Cacossi
  - b. SS0279 – Linguagem, Pensamento e Educação  
Ana Claudia Barreiro Nagy  
Marco Aurélio Marchi Vital  
Rodrigo Soares Brito  
Sara Lustosa Abrahão Leiria
  - c. SS0025 – Tópicos Especiais I: Educação, Sensibilidade e Leitura de Imagens Visuais  
Alex Sandro Moura da Silva  
Camila Custodio de Sá  
Fernanda Mara Capodeferro  
Junia Michele de Oliveira Silva Assunção  
Luis Augusto Cazuny dos Santos
  - d. SS1097 – Cultura e Diversidade  
Sandro Silva Araujo

- e. SS1110 – Pesquisas em Práticas Escolares  
Denise de Souza Ribeiro  
Eduardo José Gava  
Fernanda Parentoni Avancini  
Leonisia Bertolina da Silva  
Natália Raquel Brisolla Oliveira  
Raquel de Souza Colombo Aragão
- f. SS1108 – Metodologia e Métodos em Clínica da Atividade: Contribuições para Análise do Trabalho Docente  
Alexsandra Xavier Alves Machado  
Dhyana Barban de Campos Lima Borin  
Ricardo Dourado da Silva  
Virginia Anara Almeida Silva Rodrigues
- g. SS1099 – Educação, Regimes de Verdade e Liberdade  
Bruno César Castello Ananias  
Gabriela Saggin  
Ivan Gomes de Oliveira Junior  
Mauricio de Castro e Souza  
Rafael Augusto Valentim da Cruz Magdalena

## II. DISCIPLINAS EXCLUSIVAS DO DOUTORADO

- a. SS1113 – Epistemologia e Educação  
Antonio Carlos Ribeiro  
Ari Ferraza de Souza  
Gustavo Cosenza de Almeida Franco  
José Antonio Tiburcio

**Parágrafo único.** A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2020 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Câmpus Itatiba.

**Art. 2º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 27 de fevereiro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**